



LagesPrevi

Instituto de Previdência do Município de Lages

Rua: Cel. Serafim de Moura, 46 CEP 88502-185 - lagesprevi@iscc.com.br - Fone: 3222-6183 - Lages/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO LAGESPREVI

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n. 11.465/2010 e suas posteriores alterações, **CONVOCA** à todos os segurados, ativos e inativos, do Instituto de Previdência dos Município de Lages – LAGESPREVI, para as eleições dos membros do Conselho Curador e Fiscal, que realizar-se-á no **dia 19 de abril de 2017, das 08:00 às 18:00 horas**. Haverá urna fixa, na sede do LagesPrevi, Rua. Cel. Serafim de Moura n° 46 – Centro, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Benjamin Constant n° 13 – Centro, na Secretaria Municipal de Educação, Av. Papa João XXIII n° 1115 - Ipiranga e urnas itinerantes, cujo trajeto será previamente divulgado no Mural da Prefeitura, Lagesprevi, SINDSERV e SIMPROEL e SINDIAFFI.

O requerimento de registro das candidaturas dar-se-á em modelo próprio, fornecido pelo LAGESPREVI, e será recebido **no período de 20 a 30 de março de 2017**, pela Comissão Eleitoral, na sede do LAGESPREVI, localizado na Rua Serafim de Moura, n° 46 – Centro – Lages – SC, das **13:00 às 19:00 horas**, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante da condição de servidor efetivo que já tenha implementado o estágio probatório.
- c) O requerimento de registro será individual e pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

Os servidores, ativos ou inativos, interessados em candidatar-se deverão indicar para qual Conselho estão aportando o requerimento de registro de suas candidaturas, estando as vagas assim definidas:

- I – Para o Conselho Curador:
04 (quatro) vagas para membros efetivos.
- II – Para o Conselho Fiscal:
03 (três) vagas para membro efetivo;
02 (duas) vagas para membro suplente.

Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Regimento de Eleições (Decreto Municipal n. 11.465/2010 e suas posteriores alterações) que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e da sede do LAGESPREVI.

Lages, 13 de março de 2017

Agenor Rodrigues Chaves
Presidente da Comissão Eleitoral